



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
020ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
22/03/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210036/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA GUIMARÃES ROSA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210035/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED RUA PROTOGENO ARES MOURA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210034/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA GALERIAS DA RUA COLEGIO BATISTA ALAGOANO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210033/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED RUA COLEGIO BATISTA ALAGOANO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210032/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA COLÉGIO BATISTA ALAGOANO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210031/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA INACIO V. FERREIRA- JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210030/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED RUA INACIO V. FERREIRA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210029/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED RUA MIGUEL IDELFONSO PEREIRA DE MELO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210028/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA MIGUEL IDELFONSO PEREIRA DE MELO- JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210027/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA PROTOGENO ARES MOURA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210026/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA GUIMARÃES ROSA - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210025/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA ENFERMEIRO MARIANO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210037/2023	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DA RUA ODILON PROTÁSIO - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200046/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA C72, FREI DAMIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200047/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA C73, FREI DAMIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200048/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA C83, FREI DAMIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200049/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA C84, FREI DAMIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200050/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 1. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200051/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 2. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA

20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200052/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 2. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200053/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 3. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200054/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 4. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200055/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA 5. CONJ. RENATO PAIVA.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200056/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS COM OBJETIVO DE TORNAR A CIDADE DE MACEIÓ, REFERÊNCIA INTERNACIONAL COMO CIDADE RESILIENTE, CONFORME ORIENTAÇÕES DA ONU.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03200057/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA RECEPTIVO TURÍSTICO, COM MUSEU DO MAR, QUIOSQUE DE INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO TERMINAL PORTUÁRIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210002/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA ADICIONAR PONTE DE LUMINÁRIAS DE LED, NOS POSTES QUE JÁ EXSTE NA 2ª TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, RUA VIZINHO AO SESI, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMBONA.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210004/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA 2ª TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, AO LADO DO SESI, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CAMBONA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210010/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA BELO JARDIM, NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA TRAVESSA BELO JARDIM, NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210020/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, AVENIDA ARTHUR VALENTE JUCÁ, QUADRA A30, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO O CESTÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210023/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA DO CANTEIRO AO LONGO DA RUA A UM, POR TRÁS DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210042/2023	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA AVENIDA GAMA LINS NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03210043/2023	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SOLICITA ILUMINAÇÃO DE LED NAS COMUNIDADES JD. SAÚDE E CAMPOS DOS PALMARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 03200043/2023	VEREADORA TECA NELMA	REQUER-SE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE TRATAR SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO COM HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E FORMAS DE CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE FAVOREÇAM ESTA PARTE DA POPULAÇÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 555/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA GUIMARÃES ROSA – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 556/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA PROTOGENO ARES MOURA – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 564/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA DA RUA COLÉGIO BATISTA ALAGOANO - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A limpeza e desobstrução das galerias elevarão o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que em épocas de chuva as galerias obstruem, as águas chegam a invadir as residências e interdita a travessa.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 563/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA COLÉGIO BATISTA ALAGOANO – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO Nº 562/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Fabrício de oliveira Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA COLÉGIO BATISTA ALAGOANO - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam por esse serviço.

A pavimentação elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que a rua não é pavimentada, com o piso irregular com irroscos de acidentes dos que ali circulam a pé ou em seus veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO Nº 561/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Fabrício de oliveira Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA INÁCIO V. FERREIRA - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam por esse serviço.

A pavimentação elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que a rua não é pavimentada, com o piso irregular com irroscos de acidentes dos que ali circulam a pé ou em seus veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 560/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA INACIO V. FERREIRA – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 559/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA MIGUEL IDELFONSO PEREIRA DE MELO – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO Nº 558/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Fabrício de oliveira Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA MIGUEL IDELFONSO PEREIRA DE MELO - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam por esse serviço.

A pavimentação elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que a rua não é pavimentada, com o piso irregular com irroscos de acidentes dos que ali circulam a pé ou em seus veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 556/2023 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 17 de março 2023

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA PROTOGENO ARES MOURA – JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO Nº 554/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Fabrício de oliveira Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA GUIMARÃES ROSA - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam por esse serviço.

A pavimentação elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que a rua não é pavimentada, com o piso irregular com irroscos de acidentes dos que ali circulam a pé ou em seus veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO Nº 552/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Fabrício de oliveira Galvão, Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALÁTICA DA RUA ENFERMEIRO MARIANO - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores do referido local, que há muito esperam por esse serviço.

A pavimentação elevarão o bem-estar dos moradores e transeuntes, visto que a rua não é pavimentada, com o piso irregular com irroscos de acidentes dos que ali circulam a pé ou em seus veículos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO Nº 565/2022 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS GALERIA DA RUA ODILON PROTÁSIO - JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como pressuposto atender aos pedidos dos moradores da referida rua, que há muito tempo espera essa manutenção.

A limpeza e desobstrução das galerias elevarão o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto e segurança, visto que em épocas de chuva as galerias obstruem, as águas chegam a invadir as residências e interdita a travessa.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2023.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C72, Conjunto Frei Damião.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C72, Conjunto Frei Damião.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 014/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C73, Conjunto Frei Damião.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C73, Conjunto Frei Damião.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 021/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C83, Conjunto Frei Damião.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C83, Conjunto Frei Damião.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 020/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C84, Conjunto Frei Damião.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra C84, Conjunto Frei Damião.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 015/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 1 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 1 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 015/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 1 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 1 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 016/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 2 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 2 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 3 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 3 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 018/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 4 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 4 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 019/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió - AL

Assunto: Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 5 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Senhor João Henrique Caldas (JHC), com o intuito **Realização de Serviço de Pavimentação na Quadra 5 do Conj. Luiz Renato de Paiva Lima - Benedito Bentes.**
2. Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias.
3. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.
4. E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 012/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Desenvolver Políticas Públicas com Objetivo de Tornar a Cidade de Maceió, Referência Internacional como Cidade Resiliente, Conforme Orientações da ONU.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Desenvolver Políticas Públicas com Objetivo de Tornar a Cidade de Maceió, Referência Internacional como Cidade Resiliente, Conforme Orientações da ONU.**

No Relatório World Cities Report 2020, a Organização das Nações Unidas afirma que as cidades bem planejadas, administradas e financiadas, podem criar benefícios econômicos, sociais, ambientais e de governança (EESG). Também devem haver outros avanços não quantificáveis ainda, mas que melhorarão as vidas das pessoas, reduzindo as mudanças climáticas, a pobreza, a desigualdade e o desemprego mundiais.

É o que mapeou a ONU, que estabeleceu uma espécie de roteiro para chegarmos a 2030 com o que ela classifica como uma urbanização mais sustentável.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 011/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Construção de Área para Receptivo Turístico, com Museu do Mar, Quiosque de Informações/Orientações e Praça de Alimentação no Terminal Portuário de Maceió.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Renan Filho, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Custear a Construção de Área para Receptivo Turístico, com Museu do Mar, Quiosque de Informações/Orientações e Praça de Alimentação no Terminal Portuário de Maceió.**

A referida ação é de suma importância, para o desenvolvimento turístico e implementação de políticas públicas, voltadas para ampliação de vagas de emprego do município, além de dinamizarmos um melhor atendimento aos turistas que chegam através de cruzeiros.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 189/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“ADICIONAR PONTE DE LUMINÁRIAS DE LED, NOS POSTES QUE JÁ EXSTE NA 2° TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, RUA VIZINHO AO SESI, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMBONA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram que a travessa supracitada é muito escura pois não possui iluminação, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 190/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA 2ª TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, AO LADO DO SESI, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CAMBONA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a travessa supracitada não existe pavimentação e vale salientar que é a única na região que não está pavimentada, todas as ruas ao seu entorno se encontram com pavimentação. Os moradores e transeuntes sofrem com isso a anos, a situação se agrava em dias de chuva pois a travessa fica tomada pela lama. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 191/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA BELO JARDIM, NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a travessa supracitada não existe pavimentação e vale salientar que é a única na região que não está pavimentada, todas as ruas ao seu entorno se encontram com a pavimentação. Os moradores sofrem com esse descaso a mais de 20 anos, a situação se agrava em dias de chuva pois a travessa fica tomada pela lama. Os moradores se reuniram e fizeram um abaixo assinado para lutar pelos seus direitos. Segue em anexo foto da situação atualmente e abaixo assinado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:



ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado para providências da Rua Belo Jardim, Alto da
Alegria Benedito Bentes II.
nós moradores solicitar que vossa excelência Tome as
providências de calçar a rua que e de barro des de já
agradecemos.
MARÇO DE 2023

- 01 Fosi p chh mla m
- 02 Eddeme maria da Silva marlins
- 03 marili Silva dos Santos (82) 993057106
- 04 Castrany des saungos
- 05 Valderice gonalves dos Santos (82) 982043385
- 06 Maria Sandra dos Santos (82) 998052274
- 07 Pauline Brasil do Silva (82) 996536659
- 08 Marcos Adriano Batista Silva
- 09 Miguel Brasil Batista
- 10 Elize Bernardes Silva
- 11 Rafael Antonio da Conceição Santônio (82) 987539083
- 12 ~~Humana Maria da Silva~~
- 13 Samuel Martins da Silva (82) 994032383
- 14 Narciso da Silva Macena
- 15 Poliana Silva da Conceição dos Santos (82) 98746388
- 16 Leulidja Vieira da Silva Lima
- 17 Rosilene do Nascimento Honorio (82) 988440579
- 18 Ramuzia Vicente da Silva (82) 988447557
- 19 Wiliane Gomes da Silva
- 20 Rosy Kelly Nataly dos Santos, Silva
- 21 Maureni Avelino de Araújo

Digitizado com CamScanner

- 22 Bivaldo Alves dos Santos
- 23 Eliseu Carvalho dos Santos
- 24 Luiz Carlos Ferreira da Rocha
- 25 Vanete Maria do Nascimento (82) 995306246
- 26 Ana Paula Brasil de Oliveira (82) 998381947
- 27 Nuziane Karine da Conceição Santos (82) 982195140
- 28 Maria Virôuca da Santa Firmina (82) 998006188
- 29 Janaina Machado da Silva Santos (82) 996242354
- 30 Juliana Honorio Nascimento dos Santos (82) 98875710
- 31 José Fernando Gomes da Silva
- 32 Edmilma Santos da Silva de Sousa (82) 988735650
- 33 Maria José deity Dias
- 34 José Olima Carneiro
- 35 Mateus da Silva Lima (82) 996639309
- 36 Wais Vicolle M. de Jesus
- 37 Almir da Silva
- 38 Jéssy Gerlamison Vda J (82) 994338605
- 39 Amara do Nascimento Santos (82) 988362731
- 40 João Paulo Almeida da Silva
- 41 Melina de Souza Silva (82) 991099160
- 42 Eduardo Saledade da Silva
- 43 Cíntia Mendonça da Santa Marcelina
- 44 José Hersoni da Santos Sobrinho
- 45 Carlos Alberto dos Santos (82) 99114-3131
- 46 Fabiano Herculano da Silva (82) 991049492
- 47 Tássia Pralyta Souza Costa (55) 32 997888634
- 48 Eder Carlos dos Santos

49. Marcile Guimão de Gusmão Silva
50. Mônica Fronteira da Silva 981380063
51. Thomasm Miguel do S. Santos 988294207
52. Alina Cristine Santana da Silva tenares: 87536574
- 3- Amanda Patrícia da Silva 98889-5109
- 4- Sara Grazielle dos Santos Almeida 98897-4998
- 5- Jackson Ferreira do Nascimento 994060906
- 6- Luciene Silva dos Santos 98842-9834
- 7- Maria Betânia Rodrigues Marques
- 8- José Edmar Rodrigues da Silva (82) 99830-2368
- 9- Juliana Batista dos Santos (82) 98852-0404
- 0 - ~~Guimão~~
- 1 - ~~Guimão~~
- 2 - ~~Guimão~~
- 3 - Adilson Ferreira dos Santos (82) 99419-4480
- 4 - Marli Ferreira da Silva (72) 993453402
- 5 - Edmeide da Silva (82) 988745768
- 6 -



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 192/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA TRAVESSA BELO JARDIM, NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram que a travessa supracitada é muito escura pois não possui iluminação adequada, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°193/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA, AVENIDA ARTHUR VALENTE JUCÁ, QUADRA A30, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO O CESTÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galeria supracitada, os moradores relatam que estar ocorrendo retorno do esgoto em dias de chuvas a situação ainda é pior. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 018/2023-GVLD

Solicita limpeza do canteiro ao longo da Rua A Um, por trás do 5º Batalhão de Polícia Militar, no Benedito Bentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. José Ronaldo Farias da Silva, sugerindo que o mesmo providencie **limpeza e revitalização do canteiro ao longo da Rua A Um, por trás do 5º Batalhão de Polícia Militar, no Benedito Bentes.**

JUSTIFICATIVA

Reclamações chegaram a este gabinete dando conta acúmulo de lixo, entulho e mato no canteiro da rua A Um, localizada por trás do 5º Batalhão de Polícia Militar de Alagoas, no bairro do Benedito Bentes. Segundo moradores, existem pessoas queimando lixo no local, ao invés de colocá-lo para coleta. Além disso, há uma casa abandonada, cujo mato já ultrapassa o muro.

O poder público municipal possui a obrigação legal de manter os logradouros públicos limpos e conservados, garantindo assim a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Essa obrigação é estabelecida em diversas leis e normas, como a Lei de Limpeza Urbana e o Código de Posturas, e deve ser cumprida de forma eficiente e regular, por meio da realização de serviços de varrição, coleta de resíduos, limpeza de praças e jardins, entre outros. A manutenção da limpeza dos logradouros públicos é essencial para a saúde e o bem-estar da população, além de ser uma responsabilidade do poder público em garantir um ambiente urbano saudável e agradável para todos.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a **limpeza do referido local, além de instalação de**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

contêiner ou equipamento adequado para a coleta de lixo e ainda, havendo necessidade, a revitalização do local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 20 de março de 2023.


LEONARDO DIAS
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao superintendente da SUDES, sugerindo limpeza e capinação da avenida Gama Lins e ruas paralelas, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Trata-se de comunidade, muito carente da presença do poder público, cujas ruas estão com mato alto favorecendo a proliferando de pragas urbanas e toda sorte de transtornos e que tende a piorar com o início da quadra chuvosa.

Maceió, 21 março de 2023

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, para, após audiência do plenário, ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia à superintendente da SIMA, sugerindo a substituição da iluminação atual por iluminação em LED, nas comunidades de jardim saúde e campo dos palmares, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Substituição da iluminação por Led além da melhoria da qualidade de vida da população, é também iniciativa para realizar os objetivos do programa de eficiência energética, com mais iluminação e menos custos de manutenção e nas contas de iluminação pública que são pagas com recursos da contribuição para iluminação pública, paga pela população em suas contas mensais de energia, direcionando os recursos para expansão e modernização de todo o sistema de iluminação pública em nossa cidade.

Maceió, 21 março de 2023

Luciano Marinho
Vereador – MDB/AL

Av. Menino Marcelo, 9350, sala 602 – Serraria
Cep: 57046-000 – Maceió/AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

REQUERIMENTO – 012/2023

REQUER-SE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OBJETIVO DE TRATAR SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO COM HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E FORMAS DE CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE FAVOREÇAM ESTA PARTE DA POPULAÇÃO.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Considerando os Arts. 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa, que tratam dos requerimentos à esta Mesa Diretora.

A Hanseníase é doença infecciosa de evolução crônica, de notificação compulsória em todo território nacional, de investigação obrigatória, com comportamento insidioso, podendo promover incapacidades funcionais permanentes, gerando exclusão, estigma e preconceito. Está presente de forma importante em contextos sociais e geográficos que têm em comum o clima tropical, a exclusão social, a escassa oferta de serviços de saúde bem como a fragilidade no enfrentamento da doença na atenção primária à saúde.

É uma patologia de registro milenar que possui cura, com tratamento e acompanhamento ofertado no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo nas redes de atenção em saúde (RAS) ações voltadas para: busca ativa para detecção precoce dos casos, tratamento oportuno, prevenção e tratamento das incapacidades, reabilitação, manejo das reações hansênicas e dos eventos pós-alta; investigação dos contatos de forma a interromper a cadeia de transmissão, além da formação de grupos de autocuidado.¹

Apresentada a Hanseníase, considerando que; como característica humana, e que a mesma opera como marcador social da diferença, nas diversidades funcionais, em interação com as barreiras sociais, físicas e interacionais, barreiras estas, que criam assimetrias e opressões, jogos de poder e prestígio, terminando nos rituais de discriminação.

Considerando o pleito da comunidade de ativismo pelos direitos das pessoas com Hanseníase, e enfatizando que contra a hanseníase existe tratamento adequado e eficaz, porém,

¹ <https://www.saude.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Linha-de-Cuidado-da-Hanseníase.pdf>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA


deve-se manter uma cobertura suficiente dos serviços de saúde, possibilitando a eliminação dessa patologia através da redução da prevalência.

Desta maneira, concluímos que há necessidade do conhecimento da situação da população com hanseníase em relação aos seus dados sociodemográficos em nossa cidade. Por isto estamos propondo uma audiência pública para discutir: **SOBRE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA POPULAÇÃO COM HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E FORMAS DE CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE FAVOREÇAM ESTA PARTE DA POPULAÇÃO**, como um forma de intervir ajudando na recuperação frente à hanseníase, doença que deixa grandes sequelas se não tratada precocemente.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, e como defensora nata das Pessoas mais humildes e das famílias com pessoas com patologias diferenciadas em nossa cidade, venho propor esta audiência para discutir esta pauta tão importante.

Maceió, 20 de Março de 2023.

Atenciosamente,


Teca Nelma
Vereadora